

Evaluation Only. Created with Aspose.Words. Copyright 2003-2024 Aspose Pty Ltd.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JORGE UBIRAJARA VIEIRA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JORGE UBIRAJARA VIEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de novembro de 2016.

CARLOS LEITE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Jorge Ubirajara Vieira nasceu em Sorocaba/SP, no dia 19 de novembro de 1970. Filho de Ozorio Vaz Vieira (in memoriam) e de Maria Aparecida Marques Vieira. É casado com a senhora Patrícia Alves Barrados Vieira, com quem tem dois filhos: Erik Barrados Vieira e Pedro Henrique Barrados Vieira.

Empresário da área de prestação de serviço, é fundador da empresa J&R Panfletagem Promocional, criada em 1999, onde tem se dedicado muitos anos de trabalho e esforço ao crescimento de nossa cidade.

Cursou o ensino fundamental na escola estadual “Arquimínio Marques da Silva” no Jardim Vergueiro, em Sorocaba/SP.

Cursou na escola SENAI-Sorocaba “Gaspar Ricardo Júnior” o curso de Aprendizagem industrial II, se formando no ano de 1987.

Cursou na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba- FATEC-Sorocaba o curso superior de tecnologia mecânica, na modalidade processo de produção, concluído em 21 de junho de 2003.

Cursou no SEBRAE Sorocaba o curso de empreendedorismo-Empretec em julho de 2003.

Especializou-se na Universidade de Sorocaba UNISO em “Administração de Marketing” no ano de 2004 a 2005.

Especializou-se na Universidade de Sorocaba UNISO na área de ciências sociais aplicadas, MBA em Marketing no ano de 2008.

Atualmente cursa o 4º ano de Direito na faculdade de direito de Sorocaba – FADI.

Diante do exposto apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, pedindo aos nobres colegas desta Casa de Leis a aprovação da propositura.

S/S., 03 de novembro de 2016.

CARLOS LEITE
Vereador